



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
EDITAL Nº 04/2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 21/03/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 144.

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2024, Edição 22, Seção 2, Página 1, que o nomeia como Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), e conforme o disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, nos termos da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis n.º 9.849 de 26/10/1999 e n.º 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 01/2024, com extrato publicado no D.O.U. de 23/01/2024, SEÇÃO 3, PÁGINA 37, disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/830/o/assinado_Edital_de_Condicoes_Gerais_PSS_2024.pdf?1706018550, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Jataí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 01/2024, **de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

| NÚMERO DO PROCESSO | VAGAS | Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | REGIME DE TRABALHO | VENCIMENTO | ÁREA DO PROCESSO SELETIVO | FORMAÇÃO EXIGIDA | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL ⁽¹⁾ |
|----------------------|-------|-----------------------------------|--------------------|------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|
| 23854.002698/2024-38 | 1 | 5 | 40h | 3.924,53 | Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações | Graduação em Psicologia e especialização em Psicologia ou áreas afins | 23/03/2024 a 06/04/2024 | ICHL |

⁽¹⁾ ENDEREÇO:

Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL

Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - Central de Aulas 1, Sala 105 - CEP 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327

Endereço eletrônico: ichl@ufj.edu.br - sítio: <https://humanaseletras.jatai.ufg.br/>

Horário de atendimento ao público: das 8h às 11h e das 13h às 17h

Jataí, 21 de março de 2024.

Prof. Christiano Peres Coelho
Reitor

**Recomendamos o uso de máscara facial para os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova e a manutenção do distanciamento.
O álcool gel deverá estar armazenado em embalagem transparente e incolor.**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

Processo SEI: 23854.002698/2024-38

Área: PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|------------|----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 22/04/2024 | 08h00 às 09h00 | Sessão Pública do Ato de Instalação do Concurso | Lab. de Psicologia e Processos Educativos –Sala 24 - Bloco de CHL – Campus Jatobá |

| | | | |
|------------|-----------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| | | | |
| 23/04/2024 | 09h10min. | Prova Didática | Lab. de Psicologia e Processos Educativos –Sala 24 - Bloco de CHL – Campus Jatobá |
| 24/04/2024 | 14h00 | Sessão pública de Proclamação do resultado preliminar | Lab. de Psicologia e Processos Educativos –Sala 24 - Bloco de CHL – Campus Jatobá |